

COMISSÃO DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº DE 2013 (Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer a realização de Audiência Pública para um amplo debate sobre a eficácia da Lei de Adoção, a ser realizada na data de 27 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de uma Audiência Pública para um debate sobre a eficácia da Lei de Adoção, a ser realizada na data de 27 de maio de 2013, com os seguintes convidados:

- **Sra. Sandra Maria Teodoro Amaral** – Presidente do Grupo de Adoção de Volta Para Casa (Minas Gerais);
- **Dr. Sávio Bittencourt**, Promotor de Justiça no Rio de Janeiro de fundador do Grupo de Adoção Quintal de Ana;
- **Dr. Gabriel Mattos** – Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça;
- **Dr. Guilherme Schelb**, Procurador da República e fundador do Programa Proteger;
- **Sra. Flor de Liz**, cantora, palestrante e mãe adotiva de 50 crianças – Protagonista do documentário cinematográfico “**Flor de Liz – Basta Uma Palavra**”.

JUSTIFICATIVA

O dia 25 de maio é comemorado o Dia da Adoção, criado em 1996 no Primeiro Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção. Uma data que deve ser celebrada por todos, em especial por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Uma oportunidade também para que possamos fazer uma avaliação sobre a eficácia da Nova Lei de Adoção.

A Lei 12.010 de 2009, denominada Nova Lei da Adoção, está no terceiro ano de vigência e o que todos perguntam é quais foram os resultados concretos alcançados até agora com a nova legislação. Há quem acredite e defenda que houve substancial melhora nos índices de adoções em todo o país e que o processo judicial adotivo tornou-se mais célere. Mas por outro lado, muitos defendem que a legislação veio para obstaculizar ainda mais o processo de adoção.

Uma coisa é certa, no Brasil, quase 30 mil casais estão na espera pela adoção, bem mais que as cinco mil crianças cadastradas. Ainda assim, a fila não anda.

Os números não batem. Milhares de casais querendo adotar e os abrigos em todo o país estão lotados de crianças a espera da adoção. Alguma coisa não está certa.

Assim, entendemos que esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, por ocasião da comemoração do Dia Internacional da Adoção, deva promover um amplo debate sobre os avanços e os retrocessos com o advento da nova Lei de adoção.

Desta forma, ouvido o Plenário, requeiro a realização de uma Audiência Pública na data de 27 de maio de 2013 com o objetivo de discutir a eficácia da Lei 12.010 de 2009.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2013.

Deputado Roberto de Lucena
PV/SP